

# REIVINDICAÇÕES POPULARES POR ÁGUA NO CONTEXTO PANDÊMICO: UMA ANÁLISE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, BAHIA

## POPULAR CLAIMS FOR WATER IN THE PANDEMIC CONTEXT: AN ANALYSIS OF MEDIA IN THE MUNICIPALITY OF SALVADOR, BAHIA

**Ari Machado Monteiro** <sup>(1)</sup>

Graduando em Engenharia Civil pelo Centro Universitário Maurício de Nassau UNINASSAU Salvador, Bahia, estudante vinculado ao Programa de Iniciação Científica (PIC - UNINASSAU) área de pesquisa Saneamento, Técnico em Edificações pelo Centro Territorial de Educação Profissional de Irecê.

**Aline Santana dos Santos** <sup>(2)</sup>

Doutoranda em Estudos Étnicos e Africanos (UFBA), Mestra em Engenharia Civil e Ambiental (UEFS), Especialista em Gestão Estratégica em Políticas Públicas (UNICAMP) e Bacharela em Engenharia Ambiental (Faculdade de Ciência e Tecnologia/Área 1 Devry Brasil). Docente do Centro Universitário Maurício de Nassau UNINASSAU Salvador, Bahia.

**E-mail**<sup>(1)</sup>: arimachado90@hotmail.com.

### RESUMO

O cenário emergencial desencadeado pela pandemia da Covid-19 ressaltou uma problemática sanitária enfrentada pela população residente em bairros vulnerabilizados que é historicamente conhecida. As desigualdades no acesso aos serviços de saneamento básico e, mais especificamente, ao abastecimento de água ficaram fortemente evidenciadas na pandemia. Uma vez que, para cumprimento dos protocolos sanitários, a higienização com água e sabão é fundamental. Um dos efeitos colaterais da problemática são as constantes reivindicações da população através dos meios de comunicação que se apresentam como táticas de resistência ao déficit do saneamento, convocando o Poder Público à responsabilidade. Assim, o presente trabalho visa analisar quantitativamente as interrupções no fornecimento de água durante o ano de 2020 e primeiro semestre de 2021, através das reivindicações populares nos principais telejornais e portais de notícias no município de Salvador, Bahia. Foram identificadas 25 reivindicações, o equivalente a 1.200 horas, ou seja, aproximadamente 50 dias de irregularidade no abastecimento de água.

### ABSTRACT

The emergency scenario triggered by the Covid-19 pandemic highlighted a health problem faced by the population living in vulnerable neighborhoods that is historically known. Inequalities in access to basic sanitation services, and more specifically to water supply, were strongly evidenced in the pandemic. Since, in order to comply with sanitary protocols, cleaning with soap and water is essential. One of the associated effects of the problem is how constants of the population through the media are presented as tactics of resistance to the sanitation deficit, calling the Public Power to take responsibility. Thus, the present work quantitatively examines the water interruptions during the year 2020 and the first semester of 2021, through popular references in the main newscasts and news portals in the city of Salvador, Bahia. 25 specific were specified, the equivalent of 1,200 hours, that is, approximately 50 days of irregularity in the water supply.

**Palavras-chave:** Pandemia. Reivindicações. Saneamento. Abastecimento de Água.

**Key words:** *Pandemic. Claims. Sanitation. Water Supply.*

## 1 INTRODUÇÃO

O quadro emergencial desencadeado pela pandemia da Covid-19, que majoritariamente se trata de uma questão de saúde pública, impactou o mundo em todas as dimensões sociais e, mais fortemente, na dimensão sanitária. Diante dos protocolos sanitários para retardo do contágio, o isolamento social tornou-se um contexto que intensificou uma problemática histórica: as desigualdades no acesso aos serviços de saneamento básico no Brasil.

É inegável a importância do abastecimento de água no contexto pandêmico como estratégia de enfreamento com vista à higienização periódica, na medida em que a necessidade de água vai muito além do consumo; ela é fundamental para a higienização pessoal e dos objetos potencialmente

contaminados, evitando, assim, o risco de contágio e a dissipação do coronavírus (BAHIA, 2020). Todavia, para muitos brasileiros falta água até para a lavagem das mãos.

É oportuno sinalizar que, nos chamados “Aglomerados Subnormais”, que são as formas de ocupação irregular em áreas urbanas, para fins de habitação, de terrenos de propriedade de terceiros sejam públicos ou privados (IBGE, 2021), a inadequação e as desigualdades no acesso aos serviços comunitários essenciais, o que inclui os sistemas de saneamento básico, já eram precárias muito antes da pandemia. Nesses “aglomerados subnormais”, mais conhecidos como favelas, comunidades, invasões, entre outras nomenclaturas, concentra-se a maior parcela da população vulnerabilizada que historicamente reivindica condições sanitárias com equidade.

O “déficit” do saneamento básico pode ser mortal para muitos brasileiros. Segundo dados preliminares do Instituto Trata Brasil (2021), o número de internações causadas por falta de saneamento básico cresceu comparadas a anos anteriores. Em 2019, foram aproximadamente 270 mil internações, seguidas de mais de 2,7 mil mortes por ausência ou inadequação dos serviços de saneamento; o equivalente à média de sete mortes por dia. Esses dados consideraram as informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil (DATASUS) e evidenciam o impacto negativo da ausência de saneamento na saúde da população.

A movimentação do Poder Público em relação ao saneamento frente ao contexto pandêmico ocorreu em julho de 2020, momento este em que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) o chamado “Marco Legal do Saneamento Básico”. Esta Lei prevê a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico através da injeção de mais investimentos privados (VERDÉLIO, 2020). O marco tem sua raiz na política neoliberal e estimula a privatização dos serviços, o que, quando não devidamente estruturado, abrirá precedentes para potencializar as desigualdades quando possibilita a seleção dos territórios mais rentáveis para investimentos privados.

Para Wacquant (2001), a negligência dos órgãos públicos, a ausência de garantias sociais e a prevalência dos interesses privados são responsáveis pela segregação social e pobreza, guardadas as particularidades de cada país. Para esse autor, as políticas de habitação são incapazes de suprir as necessidades da população vulnerabilizada em espaços de inferioridade física e social; e a melhor maneira de reduzir a segregação seria a efetiva reconstrução do Estado de Bem-estar de forma que se permitissem políticas públicas sociais para além do paradigma de mercado.

O contexto de ausências sanitárias reforça a estigmatização da população vulnerabilizada atraindo a atenção da mídia, que para muitos moradores se torna um veículo para reivindicações de direitos básicos. Portanto, faz-se necessário analisar estas reivindicações como uma variável não observável nas pesquisas convencionais, que apresentam o município de Salvador em situação confortável quando o assunto é a abrangência no acesso aos serviços de saneamento básico sem considerar as frequentes interrupções que revelam deficiências no sistema.

Dito isto, o presente artigo realizou uma análise exploratória das reivindicações da população soteropolitana frente às inúmeras interrupções no abastecimento de água no município de Salvador, Bahia, através dos noticiários de telejornais e “sites” de notícias locais durante o ano de 2020 e o primeiro semestre de 2021.

## 2 METODOLOGIA

O propósito deste artigo é uma análise exploratória com vista a problematizar as chamadas “variáveis não observáveis” nos estudos convencionais, que, em sua maioria, não analisam as “táticas de resistências” da população para acesso aos serviços de saneamento básico; neste caso, mais especificamente, o abastecimento de água. Nessa perspectiva, foi aplicada uma abordagem

quantitativa com a técnica do estudo de caso.

Para a coleta de dados, foi organizada a busca através de palavras-chave nos sítios “web” dos telejornais e portais de notícias mais populares no município de Salvador, Bahia, entre janeiro de 2020 a junho de 2021, a saber: o Jornal Correio da Bahia, em suas versões *on-line* Correio24horas e impressa; o portal de notícias da Rede Globo Regional G1 Bahia, com seus principais telejornais; Ibahia, portal de conteúdos pertencente à Rede Bahia, conglomerado empresarial. As palavras-chave utilizadas nessa coleta foram: interrupção no abastecimento; falta d’água e bairro sem água. Já para análise dos dados quantitativos, foi utilizado método estatístico básico através do *software Microsoft Excel*.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A capital baiana está entre as cinco maiores em população no Brasil, destacando-se por seu potencial turístico e econômico. O município possui 2.872.347 habitantes, onde 99,97% estão localizados em área urbana e 0,03% em área rural. Sua área é de 693,83 km<sup>2</sup> e a densidade populacional é de 4.139,84 hab./km<sup>2</sup> (IBGE, 2010).

O município de Salvador atualmente possui 170 bairros, tendo uma população de maioria autodeclarada parda (51,68%) e preta (27,80%), do sexo feminino (53,32%), e concentrada na faixa etária de 20 a 49 anos (52,06%). Já com relação à infraestrutura ofertada, 96,64% dos domicílios conta com coleta de lixo, 98,88% com abastecimento de água e 90,79% com esgotamento sanitário. Segundo dados apresentados, o município tinha em 2019 uma população sem água de 336.361 habitantes (IAS, 2021).

Foram analisados os principais veículos de comunicação no município, a saber: telejornal, jornal impresso, jornal digital e portal de notícias. Para escolha dos veículos de comunicação, foram consideradas a popularidade e a frequência na divulgação de matérias sobre interrupção no abastecimento de água. Foram descartadas matérias repetidas vinculadas simultaneamente nos veículos de comunicação analisados. A Figura 1 apresenta o número de reivindicações; há estimativa por horas e dias de interrupção considerando o prazo máximo de restabelecimento do acesso à água, informado pela prestadora dos serviços que é de 48 horas.

Figura 1 – Interrupções no Abastecimento de Água em Salvador durante a pandemia.



Fonte: Adaptado de G1 Bahia, Portal Correios e Ibahia, 2021.



Entre 2020 e 2021, foram identificadas 25 reivindicações populares vinculadas nos meios de comunicação referentes à interrupção no abastecimento de água, sem considerar os sinistros pontuais ocasionados em diversas regiões como problemas com obras de grande porte. Considerando o tempo máximo para restabelecimento do serviço nas notas de respostas da prestadora de serviços aos meios de comunicação que é de 48 horas, aproximadamente os bairros afetados ficaram 1.200 horas sem água, o que equivale há 50 dias sem o fornecimento do serviço. Foi considerado o tempo máximo, pois a recorrência das interrupções foi um fator relevante na pesquisa. Ou seja, alguns bairros tiveram mais de uma interrupção no abastecimento ao longo do período analisado.

Com a implantação das medidas restritivas, a população precisou intensificar a higienização e ficar mais tempo em suas casas, isso fez com que o consumo de água aumentasse. Entretanto, o isolamento social afetou de formas diferentes a população. O perfil habitacional das unidades componentes dos aglomerados subnormais não contempla grandes reservatórios de água, onde a maioria das unidades esteja ligada à rede principal de água, dependendo unicamente da vazão da rede para o acesso à água; e as estruturas sanitárias nestas localidades já são deficitárias.

Dos 11 bairros de Salvador com maior índice de vulnerabilidade à Covid-19 no início da pandemia em 2020 – a saber: São Marcos, Paripe, Periperi, São Cristóvão, Coutos, Nova Brasília, Fazenda Coutos, Valeria, São Tomé de Paripe, Cassange e Nova Constituinte (GUERRA, 2020) –, todos tiveram o fornecimento de água interrompido no mínimo três vezes durante o período analisado, mostrando assim as possíveis dificuldades dos moradores no cumprimento dos protocolos sanitários durante a pandemia.

As reivindicações frente às interrupções no abastecimento de água questionam os percentuais favoráveis quando o assunto é acesso aos serviços de saneamento básico no município de Salvador. Ou seja, estar conectado à rede pública de abastecimento de água não é necessariamente garantia de universalização do acesso, como preconiza a Lei do Saneamento. A mesma Lei que convoca os municípios para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico em que o município de Salvador está em processo de elaboração.

O Ministério Público da Bahia (MP-BA) instaurou um inquérito para apurar a existência de supostas irregularidades no fornecimento de água em alguns bairros de Salvador (BAHIA, 2020). A concessionária responsável pelo abastecimento no Estado afirma que vem prestando todas as assistências necessárias para os usuários e trabalhando para melhoria e expansão de sua rede de distribuição. Entretanto, a presente análise exploratória faz um chamamento oportuno para atenção a dados não observáveis, como é o caso de estar coberto pela rede de distribuição, pagar a conta de água e não ter regularidade no acesso, sendo necessária exposição pública na mídia na tentativa de garantias dos direitos básicos.

#### **4 CONCLUSÕES**

Conforme visto na análise exploratória proposta, foram identificadas 25 reivindicações populares entre janeiro de 2020 e junho 2021 referente a interrupções no abastecimento de água no município de Salvador, Bahia; o que é equivalente há aproximadamente 1.200 horas, ou seja, em torno de 50 dias sem água nas casas de muitos soteropolitanos. A situação torna-se mais preocupante por demonstrar os desafios enfrentados pela população vulnerabilizada no contexto pandêmico, em que protocolos sanitários de higienização são fundamentais para inibir o contágio por Covid-19.

A deficiência no abastecimento de água durante a pandemia endossou uma problemática existente em Salvador: o descumprimento do que propõe a Política Nacional do Saneamento Básico (PNSB) – a efetiva universalização do acesso aos serviços; uma vez que se observou que se estar conectado à rede de distribuição de água não é garantia de abastecimento de qualidade. Afinal, muitas das



reivindicações contabilizadas se mostram recorrentes em alguns bairros do município e ultrapassaram o prazo máximo de restabelecimento do abastecimento informado pela concessionária, que é de 48 horas.

Um dos instrumentos fundamentais para redução das desigualdades no acesso aos serviços de saneamento proposto na PNSB é o Plano Municipal de Saneamento que, no município de Salvador, está em fase de consulta pública. Faz-se necessária a efetiva elaboração e utilização deste instrumento com vista à melhoria da qualidade de vida e saúde dos munícipes, em especial os que residem em bairros cujas ausências de infraestrutura sanitária já são mais latentes.

Para continuidade da análise exploratória no município de Salvador, faz-se necessário mapeamento dos bairros com maior concentração de reivindicações por interrupção e identificação do tempo médio de reestabelecimento de forma detalhada.

## REFERÊNCIAS

BAHIA (Estado). Defensoria Pública do Estado da Bahia. **Coronavírus**. Defensoria recebe mais de 2.500 formulários sobre a falta de água e busca solução com a Embasa. Disponível em: <https://www.defensoria.ba.def.br/noticias/coronavirus-defensoria-recebe-mais-de-2-500-formularios-sobre-a-falta-de-agua-e-busca-solucao-com-a-embasa/>. Acesso em: 22 abr. 2020.

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. **Apresentação**. Disponível em: [https://www.embasa.ba.gov.br/images/Institucional/legislacaoeregulacao/regulamentos/20180808\\_REG\\_RegulamentodosServicosdeAbastecimentodeAguaeEsgotamentoSanitariodaEmbasa.pdf](https://www.embasa.ba.gov.br/images/Institucional/legislacaoeregulacao/regulamentos/20180808_REG_RegulamentodosServicosdeAbastecimentodeAguaeEsgotamentoSanitariodaEmbasa.pdf). Acesso em: 28 set. 2021.

G1 BAHIA. **Ministério Público instaura inquérito para apurar supostas irregularidades no fornecimento de água em Salvador**. Disponível em: [g1.globo.com: https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/04/03/ministerio-publico-instaura-inquerito-para-apurar-supostas-irregularidades-no-fornecimento-de-agua-em-salvador.ghtml](https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/04/03/ministerio-publico-instaura-inquerito-para-apurar-supostas-irregularidades-no-fornecimento-de-agua-em-salvador.ghtml). Acesso em: 03 abr. 2020.

GUERRA, M. **Estudo multidisciplinar liderado pela UFBA identifica bairros de Salvador mais vulneráveis à Covid-19**. Disponível em: <http://www.edgardigital.ufba.br/http://www.edgardigital.ufba.br/?p=16356>. Acesso em: 24 abr. 2020.

INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO IAS. **Salvador (BA)**. Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/ba/salvador>. Acesso em: 28 set. 2021.

IBGE. **Aglomerados Subnormais**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 28 set. 2021.

IBGE. **Cidades**, 2010. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 28 set. 2021.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Ranking do Saneamento 2021**. Disponível em: <https://www.tratabrasil.org.br/estudos/estudos-itb/itb/novo-ranking-do-saneamento-2021>. Acesso em: 28 set. 2021.

JULIANA, D. J. **Água e saneamento na pandemia da COVID-19 – desafio e oportunidade**. *Conjuntura Econômica*, 1-2, 2020.

SANTOS, G. **Torneiras secas: idosos quebram quarentena para conseguir água potável**. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/torneiras-secas-idosos-quebram-quarentena-para-conseguir-agua-potavel/>. Acesso em: 26 mar. 2020.



SIQUEIRA, E. **Estudo identifica os 10 bairros de Salvador com maior vulnerabilidade para Covid-19**. Disponível em: <http://www.isc.ufba.br/estudo-identifica-os-10-bairros-de-salvador-com-maior-vulnerabilidade-para-covid-19/>. Acesso em: 31 ago 2021.

TAVARES, J. M.; ARAÚJO, W. J. (2020). Consumo e Escassez de Água Potável em Salvador-Bahia. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 9, p. 70909-70925.

VERDÉLIO, A. **Veja as principais mudanças no novo Marco Legal do Saneamento**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-07/veja-principais-mudancas-no-novo-marco-legal-do-saneamento>. Acesso em: 10 set. 2020.

WACQUANT, L. **Os condenados da Cidade**: estudo sobre marginalidade avançada. Rio de Janeiro. Editora Revan, FASE, 2001. p. 7-12.